

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 2017/07/562 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2017**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e do Setor de Controle Interno – PREVINI, autorizo e homologo a despesa, que tem por objeto a Inscrição do Diretor Presidente do PREVINI, na participação do 11º Congresso da Aepremerj, no valor global de R\$ 100,00 (Cem Reais), em nome da empresa ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 05.309.718/0001-88.

Em 24 de Agosto de 2017.

  
**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
**Diretor Presidente**  
**PREVINI**

  
**Andréa da Silva Alterres Teixeira**  
**Mat. 6076385-28-9**  
**PREV/SEMUG**

**25/08/17**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**SEMTMU**

**- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 218/SEMTMU / 2017 - "Interdita Ruas"**

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada no Processo N.º 2017/032729, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 26 de agosto de 2017, nos horários das 09:00 às 19:00 h, para realização do evento "Ação Social para Instituição das Crianças com Câncer", no bairro Centro, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução N.º 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Interditar, de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, **Travessa Mariano de Moura** entre a Av. Marechal Floriano Peixoto e a Av. Governador Amaral Peixoto, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

**ART. 2º** - Durante o evento as Vans com ponto na Tv. Mariano de Moura deverão ter o seu itinerário circular;

**ART. 3º** - Fica proibido o estacionamento rotativo durante o evento;

**ART. 4º** - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**ART. 5º** - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**ART. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 22 de Agosto de 2017.

**HERVAL BARROS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana  
Mat. 60/715.442-0

**PREVINI**

**PORTARIA N.º 275/17. DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora **OSMARINA SANTA RITA MEDEIROS**, matrícula n.º 10/100.036-8, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 28/08/2017 e término em 26/10/2017, processo n.º 2017/08/719, quinquênio: 2011/2016.

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2017.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente  
PREVINI

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N.º 2017/08/672 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL – PREVINI) e do Setor de Controle Interno – PREVINI, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a despesa, que tem por objeto a Aquisição de um HD externo de 4 Tb, no valor global de R\$ 1.198,00 (Hum Mil, Cento e Noventa e Oito Reais) em nome da empresa **RIO LASTEF COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 06.054.686/0001-80.

Em 24 de Agosto de 2017.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente  
PREVINI

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N.º 2017/07/562 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2017**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e do Setor de Controle Interno – PREVINI, autorizo e homologo a despesa, que tem por objeto a inscrição do Diretor Presidente do PREVINI, na participação do 11º Congresso da Aepremerj, no valor global de R\$ 100,00 (Cem Reais), em nome da empresa **ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ 05.309.718/0001-88.

Em 24 de Agosto de 2017.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente  
PREVINI

**LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 025/2017**

A EMPRESA POSTO DE GASOLINA **SIRIQUI-SAMBA**, sediada a **AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA**, N.º 1.500, **BAIRRO MOQUETÁ - NOVA IGUAÇU - RJ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.106.399/0001-39 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu - SEMADETUR, através do processo n.º 2017/003696 a **LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 025/2017** válida até 21 de agosto de 2022, para operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos no seguinte local: Av. Governador Roberto Silveira, n.º 1.500, Bairro Moquetá, Nova Iguaçu, RJ.

**Lat. 22o44'45.97" S Long. 43o27'23.96" O.**

**ESTIMULE**  
**o seu filho**  
**a LER!**

**ISSO É EDUCAÇÃO**

**INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI**

**Nota de Empenho** Documento Nº 122 Ficha: 6

<b>U.O</b> 4001	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> Diretoria da Presidência	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 10/07/2017
--------------------	---	--------------------------------------

<b>PROGRAM DE TRABALHO</b> 40.01.04.122.5001.2.003	<b>DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO</b> Manutenção das Ativ. Adm. e Operac. do PREVINI
---	--

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b> 3.3.90.39.00.00.00	<b>DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA</b> Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
--	---

<b>TIPO EMPENHO</b> Normal	<b>MODALIDADE EMPENHO</b> Outros	<b>LICITAÇÃO</b> Outros	<b>PROCESSO</b> 07/562/2017
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

<b>SALDO ANTERIOR</b> R\$76.509,62	<b>VALOR DO EMPENHO</b> R\$100,00	<b>SALDO ATUAL</b> R\$76.409,62
---------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

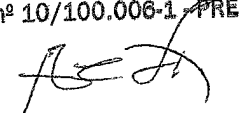

**VALOR POR EXTENSO**  
cem reais


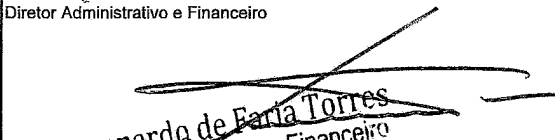
**CREDOR**  
464- ASSOC.DAS ENTIDADES DE PREV. DOS MUN. DO EST.DO

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>CPF/CNPJ/MATRÍCULA</b> 05.309.718/0001-88
----------------------------	---------------------------	---

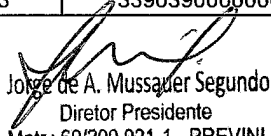

<b>ENDEREÇO</b> AV. XV DE NOVEMBRO,	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
--	---------------	-----------	------------

**HISTÓRICO**  
VALOR PARA INSCRIÇÃO NO 11º CONGRESSO DA AEPREMERJ EM NITEROI NOS DIAS 11 E 12 DE JULHO DE 2017.

Emitido por: <b>Miguel Conceição Filho</b> Contador Mat. nº 10/100.006-1 - PREVINI  Em 10, 07, 17	<b>Márcia da Costa Melo</b> Chefe da Contabilidade 11/677.101-8  Em 10, 07, 17
--	--

Diretor Presidente  <b>Jorge de A. Mussauer Segundo</b> Diretor Presidente Matr.: 60/200.021-1 - PREVINI Em 10, 07, 17	Diretor Administrativo e Financeiro  <b>Leonardo de Faria Torres</b> Diretor Administrativo Financeiro Matr.: nº 60/200.023-9 - PREVINI Em 10, 07, 17
--	--

**INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI**

<b>NOTA FINANCEIRA</b>			<b>LIQUIDAÇÃO Nº</b>	
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			301/2017	
<b>U.O.</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>GESTÃO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	
40.01.	Diretoria da Presidência	2017	10/07/2017	
<b>A IMPORTÂNCIA DE:</b> 100,00 cem reais		<b>VALOR LÍQUIDO:</b> 100,00 cem reais		
<b>CREDOR</b>				
464 - ASSOC.DAS ENTIDADES DE PREV. DOS MUN. DO EST.DO RJ				
<b>ENDEREÇO</b>		<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
AV. XV DE NOVEMBRO, 40 - ANDAR				
<b>HISTÓRICO</b>				
PAGAMENTO DE SERVIÇO DE CONTROLADORES DE ACESSO, VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA – PERÍODO DE 15/06/2017 A 14/07/2017 - CONFORME NFS-e nº 41.				
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>EMPENHO Nº</b>	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>FICHA</b>
40.01.04.122.5001.2.003	33903900000000	122/2017	07/562/2017	6
Ordenador de Despesas  Jorge de A. Mussauer Segundo Diretor Presidente Matr.: 60/200.021-1 - PREVINI		Diretor Administrativo e Financeiro  Leonardo de Faria Torres Diretor Administrativo Financeiro Matr.: nº 60/200.023-0 - PREVINI		